



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 016/2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio que
Especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no parágrafo único, artigo 100, da Lei Complementar 002/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de Licença prêmio ao servidor efetivo **APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO**, ocupante do Cargo de Vigia, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 10 de março do ano de 2008 a 10 de março de 2013.

Art. 2º - A Licença de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 1 de dezembro de 2019 a 30 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 11 de outubro de 2019.


Vereador FÁBIO SEBASTIÃO CAMBRAIA
Presidente

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 11 / 10 / 2019


Servidor Responsável
Maria Miguel Alves
Secretária Executiva